

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Institui a IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, preconizadas pelo Art. 30, inciso II, da Constituição Federal, e, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE, com instalação pública solene no dia 10 de novembro de 2021.

**Parágrafo único.** Antecedendo o evento citado no *caput* será realizada uma Conferência Livre e Temática, para consolidação de proposições ao documento de referência da CONAPE.

**Art. 2º** O tema central da IV Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco é: “**Em defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es**”.

**Art. 3º** Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Educação as seguintes atribuições:

I - estabelecer a estrutura organizacional das Conferências;

II - indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito das Conferências.

**Art. 4º** Os recursos necessários para realização das Conferências correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Jurema, 26 de outubro de 2021

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**F3653637

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/10/2021. Edição 2950  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>